



Fundação Educacional Serra dos Órgãos  
Centro Universitário Serra dos Órgãos  
Reitoria  
Comissão Própria de Autoavaliação

**Editais do Processo Seletivo para Pesquisadores do Programa da  
Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Serra dos Órgãos –  
UNIFESO**

**Setembro a Dezembro de 2024**

**A Comissão Própria de Avaliação (CPA)**, no uso de suas atribuições, faz saber aos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos do Centro Universitário Serra dos Órgãos, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de pesquisadores para o Programa de Autoavaliação Institucional, no período **de 02 de setembro a 11 de agosto de 2024**.

**1. Objetivos:**

- Contribuir com o processo de Avaliação Institucional do Centro Universitário Serra dos Órgãos conforme determina o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- Participar da realização de pesquisa sobre autoavaliação dos eixos que contemplam as dez dimensões do SINAES;
- Elaborar e apresentar relatório final com a análise dos resultados obtidos.

**2. Inscrições:**

- As inscrições far-se-ão por meio eletrônico, no site do UNIFESO ([www.unifeso.edu.br/cpa](http://www.unifeso.edu.br/cpa)).
- As inscrições poderão ser realizadas no período de **02 a 11 de setembro de 2024**.
- Poderão inscrever-se como candidatos todos estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados no Centro Universitário Serra dos Órgãos, Docentes de graduação e pós-graduação e Técnico Administrativos vinculados ao Campus Sede e Quinta do Paraíso.



**Fundação Educacional Serra dos Órgãos**  
**Centro Universitário Serra dos Órgãos**  
**Reitoria**  
**Comissão Própria de Autoavaliação**

-As vagas serão disponibilizadas conforme quadro abaixo:

Eixos	Vagas
Planejamento e Avaliação	4

- Serão aprovados 4 (quatro) candidatos com bolsa e os demais aprovados poderão participar sem bolsa.
- Todos os participantes aprovados com bolsa receberão o seu respectivo valor durante os quatro meses de realização da pesquisa.
- O recebimento da bolsa estará condicionado à participação efetiva em todas as etapas da pesquisa.
- O grupo de pesquisa terá, preferencialmente, um representante de cada segmento, excluindo o seu coordenador.
- A candidatura de membro da CPA a este edital fica condicionada ao seu afastamento das atividades de seleção dos pesquisadores.

### **3. Requisito necessário:**

- Comprovar vínculo no segmento que irá representar.

### **4. Seleção:**

- O resultado dos candidatos homologados para realização da avaliação será divulgado no dia **13 de setembro de 2024** no site do UNIFESO ([www.unifeso.edu.br/cpa](http://www.unifeso.edu.br/cpa)).
- À seleção ocorrerá por meio de prova forma discursiva, com duração de duas horas, no dia **17 de setembro de 2024** em local e horário a ser divulgado no site do UNIFESO ([www.unifeso.edu.br/cpa](http://www.unifeso.edu.br/cpa)).
- À prova têm por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato quanto ao processo de autoavaliação institucional.

- O candidato deverá apresentar, no ato da prova, cédula de identidade e comprovante de vinculação ao seu segmento.
- A Comissão Própria de Avaliação do UNIFESO convocará por meio de Portaria uma Comissão de Seleção para análise da prova dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo;

### **5. Resultado:**

- O resultado final será divulgado a partir do dia **27 de setembro de 2024** no site do UNIFESO.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Própria de Avaliação.

Teresópolis, 01 de agosto de 2024.



Prof. Vivian Telles Paim

**Coordenadora da CPA**

Profª Vivian Telles Paim  
Diretora  
DACHT - Unifeso



Profa. Verônica Santos  
Albuquerque

**Reitora**

Profa. Verônica Santos Albuquerque  
Reitora  
UNIFESO